

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.608

PROJETO DE LEI Nº 12.067, do Vereador PAULO MALERBA, que denomina "RUA ANNA IENNE FACCIONI" a "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota.

PARECER Nº 1631

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Malerba, que denomina "RUA ANNA IENNE FACCIONI" a "Rua Principal" do loteamento Alto da Malota, destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de rua que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa fls. 05 e informações biográficas que instruem os autos fls. 06/07.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO 05 67/16

Sala das Comissões, 05.07.2016.

The Mary I

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

GERSON SARTORI Presidente e Relator

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

dac